

2. Capacidade técnica: Os concorrentes deverão demonstrar capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso, que será avaliada nos termos dos seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a € 960 000.

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas: O empreiteiro tem que apresentar no mínimo equipamento de escavação, carga, transporte, compactação, espalhamento e pintura.

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra: O Director Técnico da empreitada tem que demonstrar experiência de execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a € 960 000;

3. Capacidade financeira: Os concorrentes terão de demonstrar capacidade económica e financeira que será avaliada nos termos dos seguintes critérios:

Com base no quadro de referência constante da portaria em vigor publicada ao abrigo do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores do quartil inferior previsto na referida portaria, em qualquer das seguintes situações:

a) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;

b) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□□□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

15 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José António Rondão Almeida*.

2611088907

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

Câmara Municipal da Figueira da Foz.

Endereço postal:

Avenida de Saraiva de Carvalho.

Localidade:

Figueira da Foz.

Código postal:

3084-501

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Obras Municipais — Divisão de Salubridade e Recursos Naturais.

À atenção de:

Departamento de Obras Municipais — Divisão de Salubridade e Recursos Naturais.

Telefone:

233403300

Correio Electrónico:

jorge.silva@cm-figfoz.pt

Fax:

233403314

Endereços internet

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

municipe@cm-figfoz.pt

Endereço do perfil de adquirente (URL):

www.figueiradigital.com.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

Ambiente.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de Serviços de Manutenção, Limpeza e Desinfecção de Praias do Concelho da Figueira da Foz.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) Serviços

Categoria de serviços n.º 27

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho da Figueira da Foz.

Código NUTS: PT162

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Prestação de Serviços de manutenção, limpeza e desinfecção de praias no

Concelho da Figueira da Foz.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal

Vocabulário principal: 93000000

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

de 1 de Maio de 2008 a 30 de Abril de 2009, podendo ser renovável por igual

período até ao máximo de 2 anos (O prazo máximo da prestação de serviços

em caso de renovação de contrato será de 3 anos

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/05/2008 Conclusão em 30/04/2009

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As modalidades essenciais do financiamento serão do orçamento da Câmara Municipal da Figueira da Foz.

Os pagamentos serão processados tendo em conta a proposta do adjudicatário.

A factura só poderá ser emitida após realização dos trabalhos da prestação de serviços ao mês a que diz respeito.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Podem ser admitidos ao presente concurso os concorrentes devidamente habilitados para este tipo de serviço (artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho) e que não se encontrem abrangidos pelos condicionalismos descritos no ponto 1 do artigo 14.º do Programa de Concursos.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

No caso de agrupamento de concorrentes, a proposta deve ser assinada por todas as entidades que o compõem, ou pelos seus representantes, ou pelo representante comum, quando observado o disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Programa de Concursos.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

No caso de pessoas colectivas, declarações do IRC apresentadas nos últimos três anos.

Declaração do concorrente na qual indique em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens e serviços objecto do procedimento.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Constantes no ponto 3 do artigo 10.º do Programa de Concursos.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Sim.

Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:
Constante na alínea c) no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 07/03/2008

Hora: 17:00

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 12,50

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O pagamento do respectivo montante de 12,50 euros IVA incluído, referente às peças do concurso, pode ser adquirido pessoalmente ou solicitado por via postal mediante o pagamento prévio daquela importância, acrescida dos custos dos portes, através de cheque ou vale postal emitido à ordem do Tesoureiro da Câmara Municipal da Figueira da Foz.

As peças do concurso podem ainda ser obtidas via Internet no site www.figueiradigital.com/municipe, em Aprovisionamento — Concursos Públicos sem qualquer encargo para o concorrente.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 07/03/2008

Hora: 17 :00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 60 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 10/03/2008

Hora: 10 :00

Lugar:

Salão Nobre da Câmara Municipal da Figueira da Foz

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim

No acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

14/02/2008

14 de Fevereiro de 2008. — Presidente da Câmara Municipal,
António Baptista Duarte Silva.

2611088866

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal da Figueira da Foz.

Endereço postal:

Avenida Saraiva de Carvalho.

Localidade:

Figueira da Foz.

Código postal:

3084-501

Pais:

Portugal.

À atenção de:

Departamento de Planeamento da Câmara Municipal da Figueira da Foz.

Telefone:

233403300

Correio Electrónico:

luis.ferreira@cm-figfoz.pt

Fax:

233403314

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

municipe@cm-figfoz.pt

Endereço do perfil de adquirente (URL):

www.figueiradigital.com.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

Serviços gerais das administrações públicas.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Programa de Acção para Parcerias de Regeneração Urbana.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 27.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Figueira da Foz.

Código NUTS: PT162.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Programa de Acção para Parcerias de Regeneração Urbana.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 93000000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

180 dias após a adjudicação.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5 % do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

As modalidades essenciais do financiamento serão do orçamento da Câmara Municipal da Figueira da Foz.

Os pagamentos serão processados tendo em conta a proposta do adjudicatário.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:

Podem ser admitidos ao presente concurso os concorrentes devidamente habilitados para este tipo de serviço (artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho) e que não se encontrem abrangidos pelos condicionalismos descritos no ponto 1 do artigo 14.º do Programa de Concurso.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

No caso de agrupamento de concorrentes, a proposta deve ser acompanhada de instrumentos de mandato, emitido por cada uma das entidades que o compõem, designando um representante comum para todos os actos no âmbito do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Poderão apresentar propostas à presente candidatura equipas técnicas de planeamento urbanístico e arquitectura que reúnam os requisitos necessários